

**PORTARIA N.º 11727, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

*"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Janaina Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Janaina Furtado**, Matrícula n.º 1821, Ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Protocolo e Arquivo, no período compreendido entre 03 de Janeiro de 2024 a 01 de Maio de 2024.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 02 de Maio de 2024 à 30 de Junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício